



Comprovante de Publicação

Nº: **46476**

Identificação: **6248/2018**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Data Publicação :  
**07/12/2018**

Ato: **DECRETO Nº 32.782/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMGP (LEI Nº 3.416/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....**

**Completo**

DECRETO Nº 32.782/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS FUNCIONAL: 04.122.0002.2008 -COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 30.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0037 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS FUNCIONAL: 04.122.0002.2008 -COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 30.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração Decreto nº 32.782/2018 pág. 2/2 3390390000 0035 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553500 0199 Processo nº 18447/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 11:33:17 -02'00'